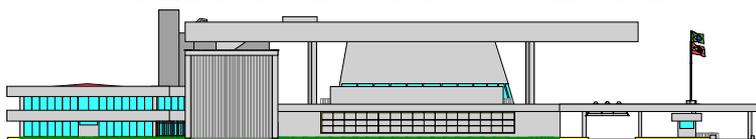


PALÁCIO BARRIGA VERDE



DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO LX

FLORIANÓPOLIS, 22 DE SETEMBRO DE 2011

NÚMERO 6.336

17ª Legislatura
1ª Sessão Legislativa
MESA

Gelson Merisio
PRESIDENTE

Moacir Sopelsa
1º VICE-PRESIDENTE

Nilson Gonçalves
2º VICE-PRESIDENTE

Jailson Lima
1º SECRETÁRIO

Reno Caramori
2º SECRETÁRIO

Antonio Aguiar
3º SECRETÁRIO

Ana Paula Lima
4º SECRETÁRIO

LIDERANÇA DO GOVERNO
Elizeu Mattos

PARTIDOS POLÍTICOS
(Lideranças)

PARTIDO PROGRESSISTA
Líder: Sílvio Dreveck

**PARTIDO DO MOVIMENTO
DEMOCRÁTICO BRASILEIRO**
Líder: Manoel Mota

DEMOCRATAS
Líder: Darci de Matos

**PARTIDO DOS
TRABALHADORES**
Líder: Dirceu Dresch

**PARTIDO DA SOCIAL
DEMOCRACIA BRASILEIRA**
Líder: Dado Cherm

**PARTIDO TRABALHISTA
BRASILEIRO**
Líder: Narcizo Parisotto

PARTIDO COMUNSTA DO BRASIL
Líder: Ângela Albino

PARTIDO POPULAR SOCIALISTA
Líder: Altair Guidi

**PARTIDO DEMOCRÁTICO
TRABALHISTA**
Líder: Sargento Amauri Soares

COMISSÕES PERMANENTES

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA**

Romildo Titon - Presidente
Dado Cherm - Vice-Presidente
Sargento Amauri Soares
Joares Ponticelli
José Nei Alberton Ascari
Dirceu Dresch
Volnei Morastoni
Adilor Guglielmi
Elizeu Mattos

**COMISSÃO DE TRANSPORTES E
DESENVOLVIMENTO URBANO**

Valmir Comin - Presidente
Manoel Mota - Vice-Presidente
Angela Albino
Jean Kuhlmann
Mauro de Nadal
Pe. Pedro Baldissera
Marcos Vieira

**COMISSÃO DE PESCA E
AQUICULTURA**

Pe. Pedro Baldissera - Presidente
Adilor Guglielmi
Altair Guidi
José Milton Scheffer
Darci de Matos
Manoel Mota
Aldo Schneider

**COMISSÃO DE AGRICULTURA, E
POLÍTICA RURAL**

Aldo Schneider - Presidente
José Milton Scheffer - Vice-Presidente
Narcizo Parisotto
Mauro de Nadal
Dirceu Dresch
Adilor Guglielmi
José Nei Alberton Ascari

**COMISSÃO DE TRABALHO,
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO
PÚBLICO**

Elizeu Mattos - Presidente
Sílvio Dreveck - Vice-Presidente
Angela Albino
Altair Guidi
Jorge Teixeira
Manoel Mota
Daniel Tozzo

**COMISSÃO DE DEFESA DOS
DIREITOS DA PESSOA COM
DEFICIÊNCIA**

Dado Cherm
José Milton Scheffer
Luciane Carminatti
José Nei Alberton Ascari
Dirce Heiderscheidt
Carlos Chiodini
Angela Albino

**COMISSÃO DE FINANÇAS E
TRIBUTAÇÃO**

Gilmar Knaesel - Presidente
Darci de Matos - Vice-Presidente
Marcos Vieira
Sargento Amauri Soares
Sílvio Dreveck
Manoel Mota
Luciane Carminatti
Neodi Saretta
Aldo Schneider

**COMISSÃO DE SEGURANÇA
PÚBLICA**

Marcos Vieira - Presidente
Sargento Amauri Soares - Vice-
Presidente
Gilmar Knaesel
Kennedy Nunes
Jean Kuhlmann
Dirce Heiderscheidt
Volnei Morastoni

**COMISSÃO DE ECONOMIA,
CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MINAS E
ENERGIA**

José Milton Scheffer - Presidente
Angela Albino - Vice-Presidente
Jorge Teixeira
Carlos Chiodini
Edison Andrino
Dirceu Dresch
Adilor Guglielmi

**COMISSÃO DE TURISMO E MEIO
AMBIENTE**

Neodi Saretta - Presidente
Altair Guidi - Vice-Presidente
Gilmar Knaesel
Valmir Comin
Jorge Teixeira
Edison Andrino
Dirce Heiderscheidt

**COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO
PARLAMENTAR**

Jean Kuhlmann - Presidente
Luciane Carminatti - Vice-Presidente
Pe. Pedro Baldissera
Narcizo Parisotto
Joares Ponticelli
Elizeu Mattos
Carlos Chiodini
Gilmar Knaesel
Ismael dos Santos

**COMISSÃO DE DIREITOS E
GARANTIAS FUNDAMENTAIS, DE
AMPARO À FAMÍLIA E À MULHER**

Luciane Carminatti - Presidente
Ismael dos Santos - Vice-Presidente
Dirce Heiderscheidt
Dado Cherm
Angela Albino
Kennedy Nunes
Romildo Titon

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E DESPORTO**

Carlos Chiodini - Presidente
Luciane Carminatti - Vice-Presidente
Sargento Amauri Soares
Joares Ponticelli
Ismael dos Santos
Mauro de Nadal
Gilmar Knaesel

**COMISSÃO DE RELACIONAMENTO
INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO,
RELAÇÕES INTERNACIONAIS E
DO MERCOSUL**

Adilor Guglielmi - Presidente
Narcizo Parisotto - Vice-Presidente
Kennedy Nunes
Jorge Teixeira
Elizeu Mattos
Edison Andrino
Neodi Saretta

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
PARTICIPATIVA**

Angela Albino - Presidente
Pe. Pedro Baldissera - Vice-Presidente
Sílvio Dreveck
José Nei Alberton Ascari
Manoel Mota
Romildo Titon
Gilmar Knaesel

COMISSÃO DE SAÚDE

Volnei Morastoni - Presidente
Carlos Chiodini - Vice-Presidente
Sargento Amauri Soares
Valmir Comin
Jorge Teixeira
Mauro de Nadal
Dado Cherm

COMISSÃO DE PROTEÇÃO CIVIL

Kennedy Nunes - Presidente
José Nei Alberton Ascari - Vice-
Presidente
Manoel Mota
Aldo Schneider
Dirceu Dresch
Angela Albino
Dado Cherm

<p>DIRETORIA LEGISLATIVA</p> <p>Coordenadoria de Publicação: Responsável pela digitação e revisão dos atos da Mesa e publicações diversas, bem como editoração, diagramação e distribuição. Coordenador: Roberto Katumi Oda</p> <p>Coordenadoria de Taquigrafia do Plenário: Responsável pela composição e revisão das atas das sessões ordinárias, especiais, solenes e extraordinárias. Coordenadora: Lenita Wendhausen Cavallazi</p> <p>DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES</p> <p>Coordenadoria de Divulgação e Serviços Gráficos: Responsável pela impressão. Coordenador: Claudir José Martins</p>	<p>DIÁRIO DA ASSEMBLEIA</p> <hr/> <p>EXPEDIENTE</p> <hr/>  <p>Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves Rua Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500 Internet: www.alesc.sc.gov.br</p> <p>IMPRESSÃO PRÓPRIA ANO XX - NÚMERO 2336 EDIÇÃO DE HOJE: 12 PÁGINAS TIRAGEM: 5 EXEMPLARES</p>	<p>ÍNDICE</p> <p>Plenário Ata da 015ª Sessão Especial realizada em 19/09/2011, às 19h..... 2</p> <p>Publicações Diversas Ofício 9 Portaria 9 Projeto de Emenda Constitucional..... 10 Redações Finais 10 Resolução 12</p>
---	---	--

P L E N Á R I O

ATA DA 015ª SESSÃO ESPECIAL

DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA

REALIZADA EM 19 DE SETEMBRO DE 2011, ÀS 19H

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO GELSON MERISIO

HOMENAGEM ÀS FESTAS DO DIVINO ESPÍRITO SANTO

SOLICITAÇÃO DOS DEPUTADOS MARCOS VIEIRA

E DIRCE HEIDERSCHIEDT

SUMÁRIO

LÉLIA PEREIRA DA SILVA NUNES - Destaca que a Festa do Divino é a maior expressão de transnacionalidade cultural da costa atlântica catarinense.

DEPUTADO MARCOS VIEIRA - Reafirma sua forte ligação a Festa do Divino, porque suas comemorações fortalecem os vínculos familiares e a solidariedade.

PREFEITO JOSÉ CASTELO DESCHAMPS - Define a Festa do Divino como uma reunião que envolve religião, solidariedade e família, sempre com a esperança de dias melhores.

VEREADOR JOSÉ CARLOS LUCKMANN - Ressalta a importância de festeiro do Divino Espírito Santo.

PADRE FRANCISCO ROHLING - Reporta-se às origens portuguesas da Festa do Divino.

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Dirce Heiderscheidt) - Invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão especial.

Convido para tomar assento à mesa as seguintes autoridades:

Excelentíssimo senhor deputado Marcos Vieira;

Excelentíssimo senhor prefeito Ronério Heiderscheidt, do município de Palhoça;

Excelentíssimo senhor Rodolfo Pinto da Luz, superintendente da Fundação Franklin Cascaes, neste ato representando o prefeito Dário Berger;

Excelentíssimo senhor José Castelo Deschamps, prefeito do município de Biguaçu;

Excelentíssimo senhor prefeito Elmis Mannrich, do município de Tijucas;

Excelentíssimo senhor Edésio Justen, prefeito do município de Santo Amaro da Imperatriz;

Excelentíssimo senhor Luiz Carlos Luiz, prefeito do município de Garopaba;

Excelentíssimo senhor José Carlos Luckmann, neste ato representando todos os vereadores das Câmaras Municipais;

Reverendíssimo Pedro José Koehler, capelão do Imperial Hospital de Caridade, neste ato representando a diocese de Florianópolis;

Senhora Lélia Pereira da Silva Nunes, autora do livro *Caminhos do Divino*.

A presente sessão foi convocada por solicitação desta deputada e do deputado Marcos Vieira, sendo aprovada por unanimidade pelos demais parlamentares, em homenagem às festas do Divino Espírito Santo da Grande Florianópolis.

Convido, neste momento, o mestre de cerimônias, Washington Luis Mignoni, para anunciar a entrada dos cortejos imperiais.

O SR. MESTRE DE CERIMÔNIAS (Washington Luis Mignoni) - Um olhar sobre a festa do Espírito Santo em Santa Catarina revela, no universo das tradições religiosas, nas múltiplas manifestações etnográficas e culturais, a forte presença do culto e das festas em honra ao Divino Espírito Santo nas comunidades litorâneas, onde a contribuição luso-açoriana floresceu, sendo elemento basilar na formação da sua identidade cultural.

Neste momento, anuncio a entrada do cortejo imperial de Santo Antônio de Lisboa, representando o município de Florianópolis, acompanhado do grupo de foliões do Pântano do Sul, do mestre seu Lili.

Na sequência, anuncio a entrada do cortejo imperial de Palhoça, acompanhado do grupo de foliões do mestre Lili.

(Palmas)

Neste momento, anuncio a entrada do cortejo imperial de Santo Amaro da Imperatriz, acompanhado do grupo de foliões do Pântano do Sul, do mestre Lili.

(Palmas)

Neste momento, anuncio a entrada do cortejo imperial de Governador Celso Ramos, acompanhados do grupo de foliões do mestre Lili.

(Palmas)

Na sequência, anunciamos a entrada do cortejo imperial da Enseada do Brito, acompanhados pelo grupo de foliões do mestre Lili;

(Palmas)

Anunciamos a entrada do cortejo imperial da Santíssima Trindade, acompanhado do grupo de foliões do mestre Lili;

(Palmas)

Provedor Washington Luiz do Valle Pereira e senhora, da Irmandade do Divino Espírito Santo;

(Palmas)

Provedor Anésio Agenor de Andrade e senhora, da Irmandade do Divino Espírito Santo e Nossa Senhora das Necessidades de Santo Antônio de Lisboa;

Provedor Geci Inácio Dias e senhora, da Irmandade do Divino Espírito Santo da Lagoa.

Na sequência, serão nominados os casais festeiros.

Convido o casal festeiro representando a capela do Divino Espírito Santo do município de Florianópolis;

Convido o casal festeiro representando o município de Biguaçu, Osni João Ferreira e Gilda;

Convido o casal festeiro representando o município de Garopaba, Dozilete Zilli e Silvana;

Convido o casal festeiro representando o município de governador Celso Ramos, Arli e Rosilei;

Convido o casal festeiro representando o município de Palhoça, Robson e Sandra;

Convido o casal festeiro representando o município de Paulo Lopes, José Manoel e Vilma dos Santos, do Santuário de Nossa Senhora da Conceição da Lagoa;

Convido o casal festeiro representando o município de Santo Amaro da Imperatriz, Antônio Manoel e Albertina;

Convido o casal festeiro representando o município de São José;

Convido o casal festeiro representando o município de Tijucas;

Convido o casal festeiro da Paróquia Nossa Senhora da Lapa, do Ribeirão da Ilha, João Manoel e Ana Isabel;

Convido o casal festeiro da Capela Nossa Senhora das Necessidades, de Santo Antônio de Lisboa, Manoel e Mariana;

Convido o casal festeiro da Paróquia da Santíssima Trindade, da Trindade, Pedro e Iracema;

Convido o casal festeiro do Santuário de Nossa Senhora da Conceição, da Lagoa da Conceição;

Convido o casal festeiro da Igreja São Francisco de Paula, de Canasvieiras;

Convido o casal festeiro da Capela São João Batista, do Rio Vermelho, José Manoel e Daura;

Convido o casal festeiro da Capela São Sebastião, do Campeche, José e Helena;

Convido o casal festeiro do Santuário Nossa Senhora de Fátima, do Estreito, Jorge Luiz e Maria;

Convido o casal festeiro da Capela São Pedro, do Pântano do Sul, José e Kátia;

Convido o casal festeiro da Capela de São Francisco Xavier, do Monte Verde, Pedro Paulo e Maria Aparecida;

Convido o casal festeiro da Capela do Bom Jesus da Cachoeira, do Rio Tavares;

Convido o casal festeiro da Capela São Pedro, da Barra da Lagoa, José e Mara;

Convido o casal festeiro da Paróquia Santa Terezinha, da Prainha, Neivaldo e Vera;

Convido o casal festeiro da Enseada do Brito, Antônio Manoel Pereira e sra.

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Dirce Heiderscheidt) - Gostaria de convidar para fazer parte da mesa o vereador Celso Sandrini, da Câmara Municipal de Florianópolis, que neste ato representa o presidente da Câmara Municipal da capital;

Gostaria de convidar o reverendíssimo padre Francisco Rohling, da paróquia Bom Jesus de Nazaré, do município de Palhoça, para sentar na fila da frente.

Convido o reverendíssimo padre Marialdo Assis Cruz, da paróquia de São José;

Convido o reverendíssimo padre Frei Cássio Roberto Papini Petekov,

pároco da Santíssima Trindade, do município de Florianópolis;

Convido o reverendíssimo padre Pedro, do município de Garopaba.

Gostaria de registrar a presença das seguintes autoridades:

Senhor José da Costa, neste ato representando o vereador Renato Geske, do município de Florianópolis;

Senhor Manoel Timóteo de Oliveira, diretor de eventos da Associação Catarinense de Imprensa, neste ato representando o presidente da Associação, Ademir Arnon;

Senhor João Luiz da Silva, diretor da secretaria de Turismo do município de Florianópolis, neste ato representando Vinícius Lummerz, secretário de Turismo do município;

Senhor Josué da Silva Mattos, secretário de Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços, do município de Palhoça;

Senhor vereador Isaac Dinis, neste ato representando o vereador Marcelo Pereira da Silva, presidente da Câmara Municipal de Rancho Queimado;

Senhora Roseli Pereira, superintendente adjunta da Fundação Cultural Franklin Cascaes, de Florianópolis;

Senhor José Carlos Silveira, secretário de Receita e Regional Fundiária, do município de Palhoça;

Senhor Francisco do Valle Pereira, coordenador executivo do Núcleo de Estudos Museológicos, neste ato representando a professora Maria de Lurdes Borges, secretária de Cultura e Arte da Universidade Federal de Santa Catarina;

Senhor Ademir Freitas, secretário executivo da CNBB em Santa Catarina, neste ato representando o reverendíssimo bispo dom Wilson Tadeu Jonc, presidente do Conselho Episcopal Regional Sul.

Neste momento teremos a execução do Hino Nacional pelo coral da Assembléia Legislativa, sob a regência do maestro Reginaldo da Silva.

(Procede-se à execução do hino.)

(Palmas)

Convido para discorrer sobre a história da Festa do Divino Espírito Santo a socióloga e autora do livro *Caminhos do Divino* sra. Lélia Pereira da Silva Nunes.

A SRA. LÉLIA PEREIRA DA SILVA NUNES - Ao tempo em que cumprimento a sra. deputada Dirce Heiderscheidt e o sr. deputado Marcos Vieira, quero cumprimentar todos os membros da mesa, assim como todos os festeiros da Festa do Espírito Santo de 2011, as crianças que formam o cortejo, o sr. provedor da Lagoa da Conceição, representando os demais provedores, as senhoras, os senhores e o público que nos acompanha nesta noite.

Portugal viu ao longo dos anos partir seus filhos, um por um, que foram

ocupando espaço pelo mundo afora. Alguns fizeram a América, ocuparam o Canadá, Estados Unidos, bem recentemente e nos séculos IX e XX. Mas a nossa história, a história de Santa Catarina, da nossa região da Grande Florianópolis, da qual todos fizemos parte, é mais antiga. Os filhos de Portugal chegaram aqui no século XVIII.

A nossa história cultural é a maior representação da diáspora que aconteceu entre 1748 e 1756. Para se ter uma idéia do que isso significa, foi a maior mobilidade humana que aconteceu no Brasil no século XVIII. Foram seis mil açorianos que deixaram o arquipélago dos Açores e partiram rumo a uma terra, sem saber o que os esperava. Mas ali era o seu destino e ali começava a sua história na terra de Santa Catarina. E era também a nossa história.

Por isso, a Festa do Divino Espírito Santo é, sem dúvida nenhuma, a maior expressão de transnacionalidade cultural. E também mostra que aquele povo que atravessou o Atlântico trazia dentro de si a religião, o alento, a força e a fé. E foi essa fé que os ajudou a construir, a colocar no nosso oceano a âncora da esperança.

Em 1998, no *Diário Catarinense*, o cronista Sérgio da Costa Ramos escreveu assim: "Asperge pela praça poções mágicas de paz e saudade, sobrevoando a mais doce memória da cidade e abrindo as asas para o futuro, que, afinal, ao Divino pertence."

Quando Sérgio da Costa Ramos escreveu isso, ele que é descendente de açorianos da Ilha Terceira, que de lá vieram e foram para Biguaçu, estava simplesmente repetindo uma coisa que é nossa, algo que está dentro de nós, que é a história de cada um, que está nessa criança que representa a Enseada de Brito, do município de Palhoça, que está nos jovens que representam Santo Antônio, pois aqui temos, em diferentes idades, o nosso presente e o futuro.

Então, no domingo de Pentecostes, o que temos por todo o litoral catarinense? O início do ciclo do Espírito Santo, o ciclo do Divino. É onde a presença dessa cultura ancestral se faz mais forte pela força da fé e faz-nos sentir a plenitude desse louvor ao Espírito Santo.

É uma memória viva que faz desaparecer todas as marcas do tempo, as distâncias da geografia. Nós não temos mais latitude, longitude nem meridiano de lá nem meridiano de cá, fica apenas o sentimento de pertencer. E pertencer às nossas ilhas, às ilhas do lado de cá, às terras de cá e às ilhas do lado de lá, o Arquipélago dos Açores.

Desde o município de Penha e Barra Velha, do litoral norte até Jaguaruna e Sombrio no extremo sul de Santa Catarina, fronteira com o Rio Grande do Sul, abrangendo mais ou menos cerca de 50 localidades, é tempo da Festa do Divino Espírito Santo.

Na capital do estado, Florianópolis, no contexto cultural, a Festa do Divino Espírito Santo representa o maior símbolo da presença da cultura açoriana na Ilha de Santa Catarina, nas terras do continente, por todo o litoral de Santa Catarina e na Grande Florianópolis.

Quais são os municípios que hoje estão aqui e que compreendem essa Grande Florianópolis e que têm a Festa do Espírito Santo? Estou nomeando aqueles que têm a Festa do Espírito Santo: Florianópolis, capital do nosso estado, Biguaçu, Garopaba, Governador Celso Ramos, Tijucas, Paulo Lopes, São José da Terra Firme, São José, Palhoça, Arraial do Bom Jesus, da Palhoça, Santo Amaro da Imperatriz. Da Grande Florianópolis, esses fazem a Festa do Espírito Santo. E qual é a mais antiga? Vou dizer que a mais antiga é a Festa do Divino Espírito Santo de Florianópolis, a sede.

Tem gente que já está pensando que a mais antiga é a sua, e vou dizer que também está certo. Por que estou dizendo que a sede é a mais antiga? Porque a nossa festa tem registro documental de 1773. Infelizmente, das outras não temos. Nós trabalhamos por hipótese.

Se considerarmos que a Enseada do Brito recebe em 1751 o padre vigário que vai atender a toda região que compreendia o município de São José da Terra Firme, com certeza aquela comunidade, não tenho medo de errar, já fazia a sua Festa do Espírito Santo, basta ver a história do município de Palhoça, de São José e Enseada do Brito.

Agora, Santo Amaro da Imperatriz é de 1854, porque sai de dentro de São José, e o padre Macario, resolvendo inclusive estimular a fé, manter esta religiosidade tão presente, que já era em São José, Santo Amaro da Imperatriz e Enseada do Brito, cria a Festa do Espírito Santo.

Em Garopaba também. Então, vai dizer que a primeira festa em Garopaba foi no século XIX? Eu vou também dizer que Garopaba é um pouquinho mais para trás, porque com certeza aquele homem açoriano que saiu da Graciosa, no caso da Enseada de Brito, Palhoça, que recebeu naturais da Graciosa, do Pico, de São Jorge, do Faial, da Ilha de São Miguel, da Ilha Terceira, todos devotos do Espírito Santo. Com certeza, já nesta grande travessia do oceano Atlântico, eles trouxeram a bandeira do Divino Espírito Santo, agasalhando o seu peito, cheio de saudade da sua gente que ficou para trás, uma gente que eles nunca mais voltaram a ver, nem saudade tinham, porque não existia jornal, não existia nada que pudesse reter a lembrança, até porque eles eram analfabetos também.

Então, essa é a história desses que chegam aqui, do mesmo jeito que hoje, no Canadá, na costa leste dos Estados Unidos, na Califórnia, faz-se grandes Festas do Espírito Santo, levada pelos açorianos que foram para a América no século XX e final do século XIX.

Do mesmo jeito que vamos encontrar Festa do Espírito Santo na África, vamos encontrar também em Goa, aonde o português chegou com a sua cultura. E aonde chegou um ilhéu, com certeza o Senhor do Divino Espírito Santo esteve junto.

Bem, os nossos historiadores Manoel Joaquim de Almeida Coelho, Virgílio Várzea, o nosso escritor Osvaldo Cabral, também historiador de Santa Catarina, o poeta Araújo de Figueiredo, e citei há pouco o Sérgio, e vamos lembrar com saudade do Aldirio Simões, foram pessoas que escreveram e disseram das nossas festas. Contaram uma coisinha de um, contaram uma coisinha de outros, mas todos voltam aos Açores, às nove ilhas daquele arquipélago, Santa Maria, São Miguel, Terceira, Graciosa, Ilha do Faial, São Jorge, Pico, Corvo e Flores. Nessas nove ilhas, quando chega o domingo de Pentecostes, por toda parte, se ouve um único brado: Viva o Senhor do Espírito Santo.

E eles sabem que do lado de cá do oceano Atlântico, nas terras abençoadas por Santa Catarina, seja em Santo Amaro da Imperatriz, na Enseada do Brito, na Palhoça, em São José, Biguaçu, Governador Celso Ramos, Tijucas, Garopaba, seja em Florianópolis, as 14 comunidades onde a festa se realiza, haverá sempre o mesmo louvor, uma mesma fé que nos une e faz-nos irmãos: a Festa do Divino Espírito Santo.

Que Ele ilumine o nosso caminho e derrame os seus dons todos os dias da nossa vida!

Muito obrigada!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DA ORADORA)

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Dirce Heiderscheidt) - Muito obrigada, Lélia.

Para nós este é um momento significativo, porque já conseguimos aprender um pouco mais do que é esta religiosidade, que é a Festa do Divino Espírito Santo.

A SRA. LÉLIA PEREIRA DA SILVA NUNES - Sra. deputada, peço licença, fugindo um pouco do protocolo, para dizer aos senhores, fora da minha fala, que este momento que estamos vivendo nesta noite, na Assembleia Legislativa, guardem bem, é um marco histórico para todos nós, porque é um reconhecimento do poder público do estado de Santa Catarina, numa referência da nossa Festa do Divino Espírito Santo, numa tradição que era dos nossos avós, que é nossa e se Deus quiser há de ser dos nossos filhos.

Gostaria de cumprimentar a deputada Dirce, o deputado Marcos, pelo importante ato que nesta noite está acontecendo em Florianópolis, no estado de Santa Catarina, um exemplo para todos nós.

Muito obrigada!

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Dirce Heiderscheidt) - Neste momento fará uso da palavra o deputado Marcos Vieira.

O SR. DEPUTADO MARCOS VIEIRA - Excelentíssima sra. deputada estadual Dirce Heiderscheidt, que ora preside esta sessão especial em homenagem às Festas do Divino; cumprimento igualmente os prefeitos Ronério Heiderscheidt, da cidade de Palhoça, o sr. Rodolfo Pinto da Luz, representando o prefeito Dário Berger e também superintendente da Fundação Franklin Cascaes; cumprimento o sr. José Castelo Deschamps, prefeito de Biguaçu, o sr. Elmis Mannrich, prefeito de Tijucas; cumprimento o sr. Edésio Justen, prefeito de Santo Amaro da Imperatriz, o sr. Luis Carlos, prefeito de Garopaba; cumprimento o vereador Celso Sandrini, que representa a Câmara Municipal de Florianópolis; cumprimento o vereador Carlos Likman, aqui representando os demais vereadores da região de abrangência das Festas do Divino Espírito Santo; cumprimento o padre Pedro Koehler, que representa os demais religiosos da mesa desta Casa; cumprimento também a sra. Lélia Pereira da Silva Nunes, autora do livro *Caminhos do Divino*, que conhece com muita profundidade as Festas do Divino; cumprimento sobretudo os casais imperadores que para cá vieram prestigiar e emprestar o seu prestígio à realização da festa desta sessão especial; cumprimento também todos os casais festeiros que estão aqui, mas cumprimento sobretudo todos vocês, o coral da Assembleia Legislativa que muito nos orgulha, e sempre assisti à sua apresentação.

(Passa a ler.)

“Divino Espírito Santo vem iluminar sabedoria, entendimento, ciência, conselho, fortaleza, piedade, temor de Deus.

Que noite maravilhosa! Para mim uma noite muito especial mesmo!

Como filho desta terra, tenho uma ligação muito forte com essa representação cultural que temos o orgulho em receber nesta Casa, eu e a deputada Dirce Heiderscheidt, autores da proposição para a realização da presente sessão especial em homenagem às Festas do Divino Espírito Santo.

Desde que me lembro por gente, envolvo-me e acompanho as Festas do Divino Espírito Santo e assim foi com meus pais, avós e outros antepassados.

Então, além de prestar uma homenagem auxiliando a fortalecer e a divulgar essa tradição, esta sessão especial é, sem dúvida, um resgate da minha história e da minha família, assim como tenho a certeza que acontece com todos vocês que hoje nos acompanham nesta solenidade.

Nesses dias em que a tecnologia avança e nos aproxima de outras culturas com muita facilidade e rapidez, as

manifestações que resgatam a história de nosso povo, da nossa gente, da nossa terra, precisam e devem ser cada vez mais valorizadas e preservadas. Ainda mais quando se trata de temas como superação, força de vontade, determinação e a construção de uma terra que hoje chamamos de Santa Catarina.

Além de uma das mais importantes atividades culturais do nosso estado, a Festa do Divino Espírito Santo também promove um benefício social cada vez mais raro na sociedade atual. Como podemos ver aqui mesmo nesta noite, a Festa do Divino Espírito Santo, além de promover o bem e o encontro comunitário, também fortalece o vínculo familiar, pois é mais uma festa que reúne desde crianças até os mais experientes em um mesmo ambiente, de forma voluntária, com o mesmo objetivo. Aliás, a solidariedade é um ponto importante que precisamos ressaltar quando da realização das festas do Divino Espírito Santo. Quantas pessoas, quantas pessoas mesmo, sem receber qualquer centavo, saem de suas casas, dias antes das festas, para trabalhar voluntariamente, começar a preparar o salão, o alimento que nos é servido nos dias da festa, a bebida que bebemos, mas, sobretudo, para enfeitar as igrejas onde presenciamos e assistimos às missas, às mais bonitas e às belas missas das festas do Divino Espírito Santo.

Também fazem esse trabalho voluntário pelo prazer, pela vontade de querer servir, pela importância da manifestação e pela oportunidade da confraternização. Ou seja, para passar alguns dias na companhia de verdadeiros amigos.

Nas festas do Divino Espírito Santo, além de participar das missas, sempre passo nas cozinhas, nas churrasqueiras, nos bares, enfim, nos bastidores, para cumprimentar esse batalhão de gente que está lá trabalhando de forma voluntária e servindo com muito prazer. O envolvimento de todos os integrantes da família é nítido e gratificante.

A participação de crianças que crescem vendo os irmãos e os pais se dedicando e também se envolvendo, seja nos desfiles imperiais ou nas próprias festas, com certeza, reflete-se na formação de uma pessoa melhor, pois o congraçamento e o respeito ao próximo estão sempre presentes nesses acontecimentos.

Sem falar no resgate da cultura, que somente na Grande Florianópolis se perpetua há mais de 200 anos, a Festa do Divino Espírito Santo é uma oportunidade para cultivar a fé e a história de perseverança perante os desafios da vida. Pois se fosse resumida em uma frase a Festa do Divino Espírito Santo se resume como sendo a festa da esperança de um dia melhor.

São cinquenta municípios

Pelo nosso litoral

Que mantêm viva a festa

Que veio de Portugal

Com essa estrofe, em uma das muitas músicas entoadas nas festas do Divino Espírito Santo, pode-se observar o tamanho dessa manifestação.

A professora e historiadora Lélia Pereira da Silva Nunes, que me antecedeu, fez um resgate sensacional das festas do Divino Espírito Santo da nossa região com o belíssimo livro *Caminhos do Divino*.

No livro, ela conta que as manifestações se iniciaram em 1747, na partida das galeras Jesus, Maria, José e Santanna e o Senhor do Bonfim trazendo a primeira leva de açorianos da Ilha Terceira para a colonização deste nosso chão.

Com certeza, onde podemos encontrar um açoriano também vamos encontrar uma Festa do Divino Espírito Santo com uma bandeira, um tambor, os violeiros, o mastro e a coroa. Também vai estar o casal de imperadores, os festeiros, que com muito orgulho são os anfitriões de todo evento.

Assim, com os símbolos passados de geração após geração a história se solidifica e as raízes ficam cada vez mais fundas no imaginário das pessoas. Fica impossível não se envolver e gostar de fazer parte da festa. Eu que acompanho as festas há muito tempo, percebo a alegria e o interesse da família que recebe a missão de ser o festeiro do ano.

É uma festa democrática que mobiliza centenas de comunidades, seja com as novenas, com a preparação ou com a cantoria que culminam em até quatro dias de festa, começando em uma sexta-feira, com a busca do casal imperador e da corte para participarem da santa missa.

As pessoas dão tamanha importância a esse evento. E em algumas cidades, como Jaguaruna, aqui no sul do estado, existe fila de espera para integrar a corte.

A alegria é uma constante. Em Santo Amaro da Imperatriz, por exemplo, o enterro dos ossos chega a ser melhor do que o carnaval. Encerrando os dias de festa, o cortejo algumas vezes leva o festeiro dentro de um caixão, que é acompanhado por muita música, apresentando o casal festeiro do ano seguinte.

Reunir nesta noite as comunidades de Florianópolis, Governador Celso Ramos, Palhoça, Paulo Lopes, Garopaba, Santo Amaro da Imperatriz, São José, Biguaçu e Tijucas serve para deixar registrada na história deste Parlamento a importância que damos a essa manifestação cultural.

Reforço a importância de se incentivar essas festas, bem como a importância de lembrar os que construíram os caminhos para que

chegássemos até aqui. Também reforço a importância de vocês prestando essa homenagem. É com vocês, com esse envolvimento, com essa dedicação, que asseguramos a continuidade dessa tradição. Sem falar que nessas festas, sempre que participo delas, não deixo de levar para casa o famoso frango recheado, além de aproveitar um dos melhores pratos da culinária de todo mundo, uma verdadeira tainha escalada com pirão, como a que é comprada no Largo Carioca, quando da realização da Festa do Divino Espírito Santo de São José, já que em determinado período a festa se mistura com a época migratória do peixe que quem nunca experimentou não sabe o que está perdendo.

Ainda não se pode perder o famoso pãozinho do espírito Santo, que são ornados com os dons e as qualidades que a festa se propõe.

Quero agradecer aos funcionários da Alesc pela organização deste evento e ao coral da Assembleia Legislativa de Santa Catarina. Muito obrigado, servidores e coralistas.

Nós, este deputado e a deputada Dirce Heiderscheidt, iremos apresentar um projeto de lei nesta Casa para que possamos ter as Festas do Divino Espírito Santo declaradas e protegidas como patrimônio cultural e imaterial de Santa Catarina.

Encerro a minha fala, agradecendo à deputada por também estar falando em seu nome, com mais uma estrofe da cantoria que resume o espírito dessa festa que merece todo o nosso aplauso.

O nosso muito obrigado

Também em nome do imperador

Deixando para vocês

Muita saúde, paz e amor."

Muito obrigado!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Dirce Heiderscheidt) - Agradeço ao deputado Marcos Vieira.

Convido, agora, para fazer uso da palavra o sr. José Castelo Deschamps, prefeito de Biguaçu.

O SR. PREFEITO JOSÉ CASTELO DESCHAMPS - Quero, inicialmente, cumprimentar o deputado Marcos Vieira e a deputada Dirce Heiderscheidt por essa maravilhosa ideia de prestar essa homenagem ao Divino Espírito Santo.

Gostaria de cumprimentar os meus colegas prefeitos, começando pelo município de Florianópolis, na pessoa de Dário Berger, aqui representado pelo reitor Rodolfo Pinto da Luz. Cumprimento também os prefeitos de Governador Celso Ramos, na pessoa do Anísio Anatólio Soares, que não pode comparecer; Palhoça, Ronério Heiderscheidt; Paulo Lopes, que também acredito que não pode

comparecer; Garopaba, o meu colega Luiz Carlos Luiz; Santo Amaro da Imperatriz, o meu colega Edésio Justen; São José, Djalma Berger, que também não pode comparecer; Biguaçu, que é este que lhes fala; e de Tijucas, o meu companheiro e amigo Elmis Mannrich.

Cumprimento todas as tradições dos festejos que são realizados nessas cidades, das suas respectivas localidades.

Quero, ainda, na pessoa de padre Pedro Koehler, cumprimentar todos os religiosos, as religiosas e os sacerdotes que aqui se encontram.

Meus cumprimentos também ao vereador José Carlos Luckmann e ao vereador Celso Francisco Sandrini, de Florianópolis.

Gostaria de cumprimentar a sra. Lélia Pereira da Silva Nunes, que fez uma maravilhosa apresentação sobre o Divino Espírito Santo aqui em Santa Catarina. E trouxe o seu livro escrito, para quem puder prestigiar e ler, que é muito importante.

Eu sei que suceder o deputado Marcos Vieira e a sra. Lélia Pereira da Silva Nunes aqui não é muito fácil, mas tenho alguma coisa também de pesquisa para relatar a todos vocês.

Quero, ainda, cumprimentar todos os casais festeiros, em nome do seu Osni e da sua esposa, que aqui estão apresentando as suas localidades. E cumprimento também todas as cortes que aqui se encontram, assim como o coral, que veio para esse ato religioso.

(Passa a ler.)

"Antes mesmo de se falar sobre a Festa do Divino Espírito Santo, é de suma importância relatar o contexto bíblico sobre o Espírito Santo, principalmente sobre seus dons e sua essência.

A enumeração dos dons é proferida na primeira epístola do apóstolo Paulo, aos coríntios, no capítulo XII, sendo eles:

- Palavra da sabedoria;
- Palavra do conhecimento;
- Fé;
- Dons de curar;
- Operação de maravilhas;
- Profecia;
- Discernimento de espíritos;
- Variedade de línguas;
- Interpretação de línguas.

Também é importante ressaltar o texto bíblico consignado em Atos, capítulo II, versículos 1º ao 3º: 'E, cumprindo-se o dia de Pentecostes, estavam todos concordemente no mesmo lugar e de repente veio do céu um som, como de um vento veemente e impetuoso, e encheu toda a casa em que estavam assentados. E foram vistas por eles línguas repartidas, como que de fogo, as quais pousaram

sobre cada um deles. E todos foram cheios do Espírito Santo e começaram a falar noutras línguas, conforme o Espírito Santo lhes concedia que falassem'.

A Festa do Divino Espírito Santo é um culto ao Espírito Santo, em suas diversas manifestações. É uma das mais antigas e difundidas práticas do catolicismo popular. A Festa do Divino Espírito Santo teve sua origem em Portugal e foi estabelecida pela Rainha Izabel, casada com o rei D. Diniz, por volta do século XIV. Essas celebrações aconteciam cinquenta dias após a Páscoa, comemorando o dia de Pentecostes, quando o Espírito Santo desceu do céu sobre os apóstolos de Cristo sob a forma de línguas como de fogo.

Desde seus primórdios, os festejos do Divino, realizados na época das primeiras colheitas no calendário agrícola do hemisfério norte, são marcados pela esperança na chegada de uma nova era para o mundo dos homens, com igualdade, prosperidade e abundância para todos. Nos rituais do culto são usados objetos simbólicos. São eles: A coroa, o cetro e o orbe; a bandeira; o hino; as varas e as fitas.

É provável que o costume de festejar o Espírito Santo tenha chegado ao Brasil já nas primeiras décadas de colonização. Hoje, a festa do Divino pode ser encontrada em praticamente todas as regiões do país, do Rio Grande do Sul ao Amapá, apresentando características distintas em cada local, mas mantendo em comuns elementos como a pomba e a santa coroa, a coroação de imperadores e a distribuição de esmolas.

O culto em louvor ao Divino Espírito Santo, celebrado principalmente na Ilha de Santa Catarina e nos municípios litorâneos, chegou em Florianópolis no século XVIII.

A tradição da Festa do Divino, iniciada no século XVIII, e desde então realizada pela Irmandade do Divino Espírito Santo, foi retomada anualmente a partir de 1994, na praça Getúlio Vargas.

O mais importante de tudo é que a Festa do Divino é uma reunião que envolve a religião, a solidariedade e a família, sempre com a esperança de dias melhores para todos.

Divino Espírito Santo, ele realmente deverá ser proclamado mais vezes por todos nós.

Parabéns a todos!

Muito obrigado!"

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Dirce Heiderscheidt) - Com a palavra o vereador de Santo Amaro da Imperatriz, sr. Carlos Luckmann, representando todos os vereadores municipais.

O SR. VEREADOR JOSÉ CARLOS LUCKMANN - Saúdo a excelentíssima deputada estadual Dirce Heiderscheidt e o deputado Marcos Vieira, responsáveis por

este ato tão importante; saúdo o prefeito Edésio Justen, na pessoa dele saúdo todos os prefeitos nesta mesa, nesta noite.

Quero saudar o casal festeiro de Santa Amaro da Imperatriz, no ano de 2011, sr. Antônio e sra. Albertina, e em nome deles saúdo todos os que aqui representam esta festividade do Divino, desses nove municípios e toda sua corte.

No dia da festa o sr. Antônio fez 80 anos, o que foi uma alegria muito grande para a família. E essa alegria quero dividir, hoje, com vocês.

Quero abrir meu coração e falar um pouquinho.

Sou de origem alemã, mas muito manezinho de Santo Amaro da Imperatriz, juntamente com outros conhecidos manezinhos de Biguaçu, de Florianópolis, São José, Palhoça, Governador Celso Ramos. Éramos todos manezinhos porque a nossa cultura é açoriana. Nós dizíamos: oi oi ó, tás tolo! Lá vem o cortejo da festa do Divino Espírito Santo. E passava aquele senhor com aquela enorme vara cheia de galinha pendurada. Nos dias de hoje a vigilância sanitária mandaria prender até o padre.

E isso acontecia sempre. Minha mãe dizia: "Vai lá no terreiro e pega o mais bonito pato para doar ao Divino." Dava-se o melhor para o Divino. E na nossa cultura açoriana de Santo Amaro da Imperatriz isso enraizou na alma do nosso povo de tal maneira que temos hoje uma banda de música com quase 70 anos de tradição, um espetáculo, a primeira do estado. Temos toda uma base cultural nessa raiz, mas não deixamos também de dar esse valor imenso à cultura germânica, trazida pelas famílias que lá se enraizaram. E em São Pedro de Alcântara fazemos a festa germânica.

No final do século XVIII, 1793, por aí, as primeiras famílias de São José da Terra Firme foram morar à beira do rio Cubatão, naquela paisagem maravilhosa, o rio piscoso, e de frente a ele construíram uma pequena vila, que foi crescendo, sempre voltada ao Espírito Santo. E foi naquele dia 29 de maio de 1854 que se instalou a nossa paróquia e ocorreu, então, a 1ª Festa do Divino Espírito Santo. São 157 anos de tradição, cultura e fé.

Hoje, ser um festeiro, um imperador da Festa do Divino, em Santa Amaro da Imperatriz, não sei não, mas acho que é mais do que ser prefeito. É uma benção muito grande, é uma corrente de orações de todas as famílias. E como diz o seu Antônio, lá da Enseada do Brito:

"Deixa a bandeira passar,
Deixa a bandeira entrar,
É o Espírito Santo chegando,
Chegando para te abençoar.
Junta a tua família
E prepara um altar,
Numa sala de flores,

Promessas e louvores vamos ofertar."

Como a rainha ofertou.

A rainha Santa Isabel naquele dia, quando fez essa promessa para ver a paz no seu reino, ofereceu o pão, o jantar aos pobres. E como diz o meu ilustre amigo Marcos Vieira, não há Festa do Divino Espírito Santo sem comida. A comida é o ponto forte. E na noite de Páscoa em Santo Amaro, o nosso pároco, frei Carlos, assim como todos os que já passaram por lá nesses cento e cinquenta e tantos anos, celebra a missa do envio das bandeiras, abençoa a bandeira, para que ela percorra cada quarteirão com os procuradores levando a benção da saúde, da esperança e da fé para esse povo que no passado morria muito de malária. Isso era muito importante porque a bandeira quando chegava contagiava, integrava, porque a bandeira não divide. Isso é fruto do alto, do Espírito Santo. E levamos a bandeira, então, a partir da noite de Páscoa até Pentecostes; são quase 45 dias de bandeira na rua, depois para tudo, e vão todos para a igreja. Então, se antigamente misturava-se o profano com o religioso, hoje é um ato de fé muito grande na nossa paróquia.

Senhores, participei de muitas novenas no ano passado, mas o seu Antônio, com os seus 80 anos, deve ter ido a umas 30.

Toda semana um procurador percorre o seu quarteirão e vai de porta em porta, cantando, rezando, louvando a Deus e recebendo prendas, as quais, hoje, são variadas. Muitos doam além de tudo uma fita para a bandeira. Ela começa com sete ou oito fitas, simbolizando os dons do Divino, e de repente ela está com centenas de diversas cores. Um coloca pedindo a benção, outro pedindo a saúde, outro agradecendo, e assim vai. E a fé se mistura de tal maneira que tem pessoas que a passam sobre o braço que dói, a barriga operada, a perna que precisa de melhor vigor para andar. Essa é a fé do nosso povo.

E termino, hoje, esta noite, dizendo para vocês que eu e a minha esposa, Maria Helena, fizemos já essa caminhada há uns 15 anos. Mas quero pedir força ao Divino para que possa, como procurador, como ela, levar muitos anos ainda, assim como a dona Didicha, 92 anos, que com dezoito anos começou a levar a bandeira. E no ano passado ainda fizemos uma novena na casa dela. O altar é aquele mesmo tipo que se fazia na década de 30, 40. É aquele modelo bonito da dona Didicha.

Assim, vai juntando crianças na hora que o capelão começa a cantar a novena do Divino, que antigamente se contava em latim. Ele se ajoelha, e não se vê um gemido. Há uma parada no ar, todos se voltam para a oração; é uma coisa esplendorosa. E terminando a novena vem o leilão das massas. Todos então vão leiloar as massas do Divino em forma de bezeros, em forma de nenê, de

seio, de coração, de cabeça ou de um boneco inteiro. E as pessoas fazem ali as suas promessas e colaboram com a festa do Divino. Depois, no final vem a cantoria da família Machado. Esses são os responsáveis maiores pelo sucesso dessa caminhada da bandeira, em Santo Amaro, nos últimos 20 anos. É um espetáculo a família Machado de Rio do Sul.

Eu gostaria de lembrar isso a todos, porque eles cantam também com muita fé, muita devoção ao Divino Espírito Santo. E quando termina, o dono da casa que faz a novena, que recebe o Divino, oferece um banquete para quem está presente. Que banquete é esse? Pode ser um café, um pedaço de bolo, um salgadinho, porque onde tem Divino tem fartura.

Então, louvemos o Divino Espírito Santo, e quero aqui terminar com essa bonita frase: Glória ao Pai, ao Filho e ao Espírito Santo, como era no princípio, agora e sempre. Amém!

Viva o Divino!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Dirce Heiderscheidt) - Parabéns, todo esse relato e essa sua emoção nos deixou também emocionados.

Neste momento, convido o mestre de cerimônias, Washington Luis Mignoni, para proceder à nominata dos homenageados da noite.

O SR. MESTRE DE CERIMÔNIAS (Washington Luis Mignoni) - Neste momento, o Poder Legislativo presta homenagem aos municípios pelo apoio e incentivo às festas do Divino Espírito Santo.

Convido o sr. deputado Marcos Vieira e a sra. deputada Dirce Heiderscheidt, proponentes desta sessão, para fazerem a entrega das homenagens.

Convido o representante do secretário municipal de Educação, Rodolfo Pinto da Luz, para receber em nome do excelentíssimo sr. Dário Berger, prefeito de Florianópolis.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido o excelentíssimo sr. José Castelo Deschamps, prefeito, representando neste ato o município de Biguaçu.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido o sr. Arli Sagas, diretor de Cultura, para receber a homenagem ao município de Governador Celso Ramos.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido o sr. Ronério Heidercheidt, prefeito, representando neste ato o município de Palhoça.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido o excelentíssimo sr. Edésio Justin, prefeito, representando neste ato o município de Santo Amaro da Imperatriz.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido o excelentíssimo sr. Elmis Mannrich, prefeito, representando neste ato o município de Tijucas;

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

A seguir, o Poder Legislativo homenageia os casais festeiros com o livro *Caminhos do Divino*, da autora Lélia Pereira da Silva Nunes;

Convido para fazer a entrega da homenagem os srs. deputados Dirce Heidercheidt e Marcos Vieira, além da autora, Lélia Pereira da Silva Nunes;

(Palmas)

Convido o casal festeiro Osni João Ferreira e Gilda Elvira Ferreira, representando o município de Biguaçu, para receberem a entrega da homenagem.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receberem a homenagem o casal festeiro Jailson de Souza e Maria Nadir de Souza, representando o município de Garopaba.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido o casal festeiro João Jorge da Silva e sra., representando o município de Governador Celso Ramos.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido o casal festeiro Robson Rogério Silva e Sandra Maria Espíndola da Silva, representando o município de Palhoça.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido o casal festeiro Jocel Manoel Prudêncio e Vilma dos Santos Prudêncio, representando o município de Paulo Lopes.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido o casal festeiro Antônio Manoel Martins e Albertina de Fraga Martins, representando o município de Santo Amaro da Imperatriz.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido o casal festeiro João Manoel Ramos e Ana Izabel Ramos, da Paróquia Nossa Senhora da Lapa, do Ribeirão da Ilha.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido o casal festeiro Manoel José Pereira Filho e Maria Ana Martins Pereira, da Capela Nossa Senhora das Necessidades, de Santo Antônio de Lisboa.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido o casal festeiro Gilson Rogério Moraes e Maria de Lurdes Macarini Moraes, da Paróquia Santíssima Trindade da Trindade.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido o casal festeiro João Alcino Costa e Gelmar Corina Costa, do Santuário de Nossa Senhora da Conceição da Lagoa.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido o casal festeiro José Manoel de Aguiar e Daura Navegantes Meneses de Aguiar, da Capela de São João Batista, do Rio Vermelho.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido o casal festeiro José Herminio Faustino e Helena Maria Nunes, da Capela São Sebastião, do Campeche.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido o casal festeiro Dorindi Heller Junior e Maria Abreu Heller, do santuário Nossa Senhora de Fátima, do Estreito.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido o casal festeiro Paulo Roberto da Silva Vieira e Eliane Duarte Moraes Vieira, da Capela São Pedro, do Pântano do Sul.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido o casal festeiro Pedro Paulo Martins e Maria Aparecida Corrêa Martins, da Capela de São Francisco Xavier, do Monte Verde.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido o casal festeiro José Laurindo de Souza Filho e Mara Coelho de Souza, da Capela São Pedro, da Barra da Lagoa.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido o casal festeiro Neivaldo Silveira e Vera Lúcia Schmit Silveira, da paróquia Santa Terezinha, da Prainha.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido o casal festeiro Dácio Silvy e Jô Silvy, da Enseada do Brito.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido o casal festeiro Dorizete e Silvana, de Garopaba.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido o casal festeiro Pedro e Iracema, da Trindade.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

E para encerrar a entrega das homenagens, convido para recebê-la o sr. prefeito Luiz Carlos Luiz, representando neste ato o município de Garopaba.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Neste momento, o coral da Assembleia Legislativa brindará todos com a música *Deixa a Bandeira Passar*, letra de Marilei Silva e música de Nazareno.

(Procede-se à execução da música.)

(Palmas)

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Dirce Heiderscheidt) - Agradecemos por essa belíssima música que tocou o coração de todos nós.

É com muito prazer que convido para fazer uso da palavra o pároco do meu município de Palhoça, padre Francisco Rohling.

O SR. PADRE FRANCISCO ROHLING - Confidentemente a deputada depois vai dizer que isso foi do último minuto. Então, está bem.

Devemos nos remontar ao ano de 1336, onde os protagonistas da Festa do Divino, a rainha Izabel e Don Diniz, com eles teve início, por ocasião da Festa de Pentecostes, a Festa do Divino Espírito Santo. São Mais de 700 anos de festa, de memória do Divino Espírito Santo.

A primeira Festa do Divino foi eminentemente religiosa. O que ocorreu? Dom Diniz, rei de Portugal, era um homem muito áspero, difícil no trato, difícil na lida, tanto no ambiente familiar quanto no ambiente da corte. E isso representava uma dificuldade para um homem tão importante.

A rainha Izabel preocupada, sendo ele o homem mais importante do império... Mas ela queria ver o que nesse homem? A docilidade do seu coração. Procurando pela humildade do rei ela convoca, por ocasião da Festa do Divino, os súditos. Por isso, sai o estandarte da rainha, sai o estandarte pelo Império, convocando as pessoas para três dias de orações na corte, onde o bispo coroa costumeiramente o imperador. E alguém lhe pergunta: Rainha, a senhora vai trazer todo esse povo para cá? Com que haverão de se alimentar? Ela foi imediata: façamos um grande cozido. Que os abastados tragam embutidos e charque, os remediados que tragam as hortaliças e verduras, e os pobres que venham com a sua fé. E durante três dias comeremos do mesmo cozido, a corte e o povo. Por isso, a sopa do Divino.

Aqui temos toda essa tradição, mas, no ano seguinte, como ela alcançou a graça, a docilidade do coração do seu marido, ele foi tocado pela obra do Espírito Santo. E dentro de casa os filhos já disputavam a sucessão da coroa. E maravilhosa foi a união e a fraternidade da sua casa, no império.

Por isso, quem visitar hoje Portugal vai encontrar a imagem de Dom Diniz em todos os cantos, especialmente em Coimbra, onde temos a famosa Universidade de Coimbra e o monumento dirigido a Dom Diniz.

Por isso, quanto às Festas do Divino, a primeira foi o pedido da docilidade do coração. E como é que ela continua? No ano seguinte, o mesmo estandarte da rainha sai pelo império convidando novamente, agora para festejar. E aqui surge a Festa do Divino. Primeiro, uma grande súplica pela docilidade do coração e depois ação de graças àquilo que fazemos. Por isso, tantas fitas nas bandeiras, nos estandartes, por graças e dons oferecidos.

Que o Divino Espírito Santo abençoe todo o nosso litoral catarinense, especialmente quem tem tanta devoção.

No coração do povo catarinense existe especialmente aquilo que ouvi sussurrando aqui ao lado: a devoção, a fé que dá a fortaleza ao nosso povo para um evento, para uma festa tão bonita, que faz com que haja um encontro de tantas pessoas no mesmo dia, tão belamente representada aqui nas cortes da corte imperial.

Que o Divino Espírito Santo sempre nos abençoe e santifique, sem nos esquecermos de que a rainha Izabel, o grande pedido que ela fez ao Divino Espírito Santo, foi a docilidade. E por que não a nossa...

Muito obrigado e parabéns por esta sessão!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Dirce Heiderscheidt) - Muito obrigada, padre Chico.

Gostaria de pedir que o padre Chico se fizesse presente aqui na frente e convidado os demais padres para que neste momento possam abençoar os pães do Divino Espírito Santo que serão entregues no final desta sessão.

O SR. PADRE FRANCISCO ROHLING - Convido os colegas padres para que comigo abençoem os pães. Mas que estes pães sejam a extensão para todo o nosso estado de Santa Catarina, para esta Assembleia e para que, de fato, a Festa do Divino seja esta manifestação cultural, uma garantia desta história tão bonita, relatada pela professora, no seu livro aqui apresentado.

(Procedem-se às orações de bênção dos pães.)

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Dirce Heiderscheidt) - Esses pães abençoados ficarão ali, no hall de entrada, para no final vocês pegarem - isso é muito bom!

Neste momento, gostaria de agradecer à TVAL, à Rádio Alesc Digital, a

todos os funcionários desta Casa, que com muita competência fizeram com que esta belíssima sessão fosse realizada.

Quero fazer um agradecimento especial ao deputado Marcos Vieira, que me convidou para que juntos pudéssemos realizar este encontro, este evento. E gostaria de agradecer pela presença de nossos párcos também, de nossos padres presentes aqui nesta noite, a todas as autoridades que compõem esta mesa, aos festeiros, ao coral, enfim, a todas as pessoas que vieram prestigiar.

Antes do encerramento, gostaria também de fazer um relato: trata-se de um depoimento meu e do meu marido, da nossa família.

Já fizemos essa festa quatro vezes na Enseada do Brito. Somos devotos do Divino Espírito Santo; fizemos uma vez, padre Chico, na Palhoça, as crianças ainda eram bem pequenas. E uma dessas festas, Marcelo, você que é da comunidade da Enseada, pena que o padre Valmir não está mais aqui, não tínhamos como fazer, pois estávamos numa situação financeira muito complicada. Mas o padre Valmir chegou à nossa casa e pediu que fizéssemos a festa.

O Ronério não pensou duas vezes, olhou para mim e disse: "Nós vamos fazer". E eu, como mulher, mais cautelosa, fiquei pensando em como iríamos fazer a festa, pois não tínhamos como, pois estávamos com muita dificuldade. O Ronério olhou para mim e disse: "Nós vamos fazer".

Vivemos há 34 anos juntos, e é nessa harmonia que convivemos: "vamos

fazer". Conseguimos fazer a festa e recuperar aquilo que havíamos perdido.

Então, somos devotos e estamos nos preparando para fazer a 6ª Festa do Divino, se Deus assim nos permitir, não é, Ronério?

Neste momento quero agradecer a todos os festeiros, aos convidados que, com tanto carinho, aceitaram o nosso convite e que hoje recebem desta Casa a homenagem merecida. Que continuem cultivando, em suas cidades, a Festa do Divino que é, sem dúvida, o encontro da fé, da tradição e da cultura do povo catariense.

Deputado Marcos Vieira, no ano que vem será comemorado o Ano de Portugal no Brasil. Então, que este Parlamento possa festejá-lo com todas as comunidades de Santa Catarina. Que nós possamos aqui comemorar e não somente a Grande Florianópolis, mas todo o estado.

Vamos ouvir essas vozes maravilhosas do coral da Assembleia cantando o Hino de Florianópolis, *Rancho de Amor à Ilha*.

(Procede-se à execução do hino.)

(Palmas)

Muito obrigada, maestro!

(Palmas)

Antes de encerrar a presente sessão, convoco outra, ordinária, para amanhã, no horário regimental, com a seguinte Ordem do Dia: matérias em condições regimentais de serem apreciadas pelo Plenário.

Está encerrada a sessão.

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

OFÍCIO

OFÍCIO Nº 609/11

Ofício nº 020/11 Orleans/SC, 05 de maio de 2011
Encaminha a documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública do **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE**, de Orleans referente ao exercício de 2010.

Rosilândia Rocha Librelato
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 22/09/11

*** X X X ***

PORTARIA

PORTARIA Nº 2752, de 22 de setembro de 2011

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

LOTAR os servidores abaixo relacionados:

Matr	Nome do Servidor	Sector
0244	Ari de Freitas Cunha	Coordenadoria de Divulgação e Serviços Gráficos

0480	Amadir Manoel de Matos	Coordenadoria de Serviços Gerais
0664	Albertina Prates de Souza	Coordenadoria de Recursos Materiais
0615	Ester Iracema Schulenburg	Gerência de Cerimonial
0297	Gaizito Haerbest Luiz Nuernberg	Coordenadoria de Serviços Gerais
0686	Jandira Uliano Rodrigues	Coordenadoria do Orçamento Parlamentar
0720	Lúcia Regina Blumentritt	Coordenadoria de Planejamento e Avaliação de Pessoal
0458	Lurdete Soares dos Santos	Coordenadoria da Biblioteca
0352	Lindomar Pessi	Coordenadoria de Atos e Registros Funcionais
0669	Rosilda Uliano Eftting	Coordenadoria de Saúde e Assistência
0446	Tânia Regina Barcelos Pacheco	Gerência de Relações Institucionais
1016	Terezinha Elizabeth C. do Amarante	Gerência Cultural
1084	Valter Clementino Pereira	Escola do Legislativo
0284	Walmir Adão	Gerência do Centro de Memória
0461	Zelia Terezinha de Souza	Coordenadoria de Saúde e Assistência

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PROJETO DE EMENDA CONSTITUCIONAL

PROJETO DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 010/11

Acrescenta o § 3º ao do art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina.

Art. 1º Fica acrescido ao artigo 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina parágrafo com a seguinte redação:

"Art. 107

§3º Os *Oficiais Militares Estaduais, pertencentes ao quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM), organizados em carreira que dependa de aprovação em concurso público e diploma de Bacharel em Direito, integram, para fins do exercício das competências constitucionais, legais e demais efeitos, as carreiras jurídicas de Estado*".

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões,

DEPUTADO MARCOS VIEIRA

Deputada Dirce Heiderscheidt
Deputado José Milton Scheffer
Deputado Aldo Schneider
Deputado Silvio Dreveck
Deputado Antônio Aguiar
Deputado Reno Caramori
Deputado Adilor Guglielmi
Deputado Edison Andrino
Deputado Romildo Titon
Deputado Kennedy Nunes
Deputado Joares Ponticelli
Deputado Mauro de Nadal
Deputado Narcizo Parisotto
Deputado Jailson Lima
Deputado Valmir Comin

Lido no Expediente

Sessão de 22/09/11

JUSTIFICATIVA

Apresento à elevada apreciação de Vossas Excelências minuta de Proposta de Emenda Constitucional que acrescenta § 3º ao art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina.

A alteração que se pretende encetar dispõe sobre a carreira de Oficial da Polícia Militar do QOPM, que depende de aprovação em concurso público e diploma de Bacharel em Direito, determinando que esta integre a carreira jurídica de Estado.

A medida possui o condão de conferir à mencionada carreira o mesmo "status" que já possuem as demais carreiras jurídicas consolidadas (magistratura, ministério público, procuradoria do estado), tendo em vista que o ingresso requer o cumprimento de igual requisito basilar, qual seja, o bacharelado em Direito.

As funções desempenhadas pelos integrantes da carreira já intitulada acima, lastreiam-se no requisito de formação em Direito face à demanda por amplos conhecimentos jurídicos, em teoria e prática. Além de atender tais pressupostos, os oficiais da Polícia Militar operam efetivamente o direito no campo da ordem pública.

Os oficiais da Polícia Militar, além de suas atribuições de preservação da Ordem Pública, lastreadas no artigo 10 da Lei Complementar nº 454/09, desenvolvem atividades de polícia judiciária militar atuando na presidência de inquéritos policiais, ditos, militares, além de presidirem Auto de Prisão em Flagrante e exercerem o *múnus* da jurisdição, atuando como juizes quando participam dos Conselhos de Justiça nas Justiças Militares. Ademais, no âmbito de suas competências constitucionais também atuam na primeira fase da persecução penal, cujo trabalho dá suporte à atuação do Ministério Público e do Poder Judiciário.

Atuam, ainda, como presidentes e membros de Conselhos de Justificação e Disciplina, presidem sindicâncias, processos administrativos disciplinares, processos de prestação de contas, auditorias, inquéritos técnicos, etc.

Por todo o exposto, e pelo atual contexto em que vive a segurança pública, cabe destacar a responsabilidade que possui o Estado em zelar pela promoção de medidas de integração entre as organizações policiais sob sua administração, respeitando suas peculiaridades, estruturas organizacionais e competências legais.

Cuida-se, assim, de proposição que segue ao encontro do interesse público e das expectativas dos integrantes da carreira que menciona, proporcionando o merecido reconhecimento e valorização profissional.

Por essas razões, contamos com a colaboração dos nobres pares para a aprovação da presente Emenda à Constituição.

*** X X X ***

REDAÇÕES FINAIS

EMENDA MODIFICATIVA AO PL/0293.6/2011

Art. 1º A Ementa do Projeto de Lei nº 0293.6/2011 passa a ter a seguinte redação:

"Declara de utilidade pública a Fundação Educativa, Social e Cultural - FUNDESC, de Balneário Gaivota."

Art. 2º O art. 1º do Projeto de Lei nº 0293.6/2009 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Fundação Educativa, Social e Cultural - FUNDESC, com sede no Município de Balneário Gaivota."

Sala das Comissões, em

Deputado Manoel Mota

APROVADO EM TURNO ÚNICO

Em Sessão de 21/09/11

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 293/2011

Declara de utilidade pública a Fundação Educativa, Social e Cultural - FUNDESC, de Balneário Gaivota.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Fundação Educativa, Social e Cultural - FUNDESC, com sede no Município de Balneário Gaivota.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até o dia 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades do exercício anterior;

II - atestado de funcionamento atualizado;

III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 22 de setembro de 2011

Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 335/2011

Altera a redação da Lei nº 12.536, de 2002, que dispõe sobre o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/SC e adota outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º A Lei nº 12.536, de 19 de dezembro de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica criado o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/SC como órgão colegiado de caráter permanente, vinculado à Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação, com competência para dispor sobre a definição, a deliberação e o controle das ações dirigidas à proteção, à defesa e à garantia dos direitos da criança e do adolescente no âmbito do Estado de Santa Catarina.

.....

Art. 3º.....

.....

I - um representante de cada um dos seguintes órgãos:

a) Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação;

b) Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania;

c) Secretaria de Estado da Casa Civil;

d) Secretaria de Estado de Turismo, Cultura e Esporte;

e) Secretaria de Estado da Educação;

f) Secretaria de Estado da Saúde;

g) Secretaria de Estado da Segurança Pública;

h) Secretaria de Estado da Fazenda;

i) Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca; e

j) Secretaria de Estado da Comunicação.

.....

Art. 10.....

Parágrafo único. O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/SC deve elaborar e aprovar quadro auxiliar de pessoal, apresentando-o ao Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação mediante exposição de motivos, com vistas ao recrutamento dos recursos humanos necessários ao funcionamento da Secretaria Executiva do Conselho.

Art. 11. Fica instituído o Fundo para a Infância e Adolescência - FIA, vinculado ao Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/SC, nos termos do art. 88, inciso IV, da Lei federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, sendo a gerência, a execução e o controle contábil do Fundo de competência da Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação.

Art. 15. Fica o orçamento do Fundo para a Infância e Adolescência - FIA vinculado à Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação.

..... " (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 22 de setembro de 2011
Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 336/2011

Institui a Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado de Santa Catarina, dispõe sobre o Sistema Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN/SC e estabelece outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º Fica instituída a Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado de Santa Catarina - LOSAN/SC, observados os seguintes preceitos:

I - a segurança alimentar e nutricional consiste na realização do direito de todas as pessoas terem acesso digno, regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis;

II - a alimentação adequada é direito básico do ser humano, indispensável à realização dos seus direitos consagrados na Constituição Federal e na Constituição Estadual, cabendo ao poder público a adoção de políticas e ações que se façam necessárias para promover e garantir a segurança alimentar e nutricional de toda a população que necessite de assistência de caráter social;

III - a adoção de políticas e ações para a garantia da segurança alimentar e nutricional deverá levar em conta as dimensões ambientais, culturais, econômicas, regionais e sociais do Estado, focadas especialmente nas regiões de menor índice de desenvolvimento humano;

IV - é dever do poder público promover, por todos os meios ao seu alcance, a realização do direito humano à alimentação adequada, do ponto de vista quantitativo e nutricional, garantindo padrões mínimos de dignidade humana alimentar para todas as pessoas e mecanismos para sua exigibilidade na sociedade em geral;

V - a consecução do direito humano à alimentação adequada e à segurança alimentar e nutricional requer o respeito à soberania do Estado sobre a produção e o consumo de alimentos; e

VI - o Estado deve empenhar-se na promoção de cooperação técnica com a União e demais entes federados, contribuindo, assim, para a realização do direito humano à alimentação adequada.

Art. 2º A segurança alimentar e nutricional abrange:

I - a ampliação das condições de oferta acessível de alimentos, por meio do incremento da produção, em especial na agricultura tradicional e familiar, no processamento, na industrialização, na comercialização, no abastecimento e na distribuição dos recursos de água, alcançando também a geração de emprego e a redistribuição da renda como fatores de ascensão social;

II - a conservação da biodiversidade e a utilização sustentável dos recursos naturais;

III - a promoção da saúde, da nutrição e da alimentação da população, incluindo-se grupos populacionais específicos e populações em situação de vulnerabilidade social;

IV - a garantia da qualidade biológica, sanitária, nutricional e tecnológica dos alimentos consumidos pela população, bem como seu aproveitamento, promovendo ações entre instituições com responsabilidades afins para que estimulem práticas alimentares e estilos de vida saudáveis;

V - a produção de conhecimentos e informações úteis à saúde alimentar, promovendo seu amplo acesso e eficaz disseminação para toda a população;

VI - a implementação de políticas públicas, de estratégias sustentáveis e participativas de produção, comercialização e consumo de alimentos, respeitando-se as múltiplas características etno-culturais do Estado; e

VII - a adoção de urgentes correções quanto aos controles públicos sobre qualidade nutricional dos alimentos, quanto à tolerância

com maus hábitos alimentares e quanto à desinformação alimentar vigente na sociedade em geral.

Art. 3º O Sistema Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN/SC tem por objetivo formular e implementar políticas e planos de segurança alimentar e nutricional, estimular a integração dos esforços entre a administração pública e a sociedade civil, bem como promover o acompanhamento, o monitoramento e a avaliação da segurança alimentar e nutricional de Santa Catarina, regendo-se pelos mesmos princípios e diretrizes do SISAN/SC.

Art. 4º Integram o SISAN/SC:

I - a Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional;

II - o Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA/SC; e

III - a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional.

Art. 5º A Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, instância responsável pela indicação ao CONSEA/SC das diretrizes e prioridades da Política e do Plano Estadual de Segurança Alimentar, bem como pela avaliação do SISAN/SC, será convocada a cada 2 (dois) anos por ato do Chefe do Poder Executivo, mediante proposição da Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação.

§ 1º O CONSEA/SC definirá os parâmetros de composição, organização e funcionamento da Conferência Estadual por meio de regulamento próprio.

§ 2º A Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional será precedida de conferências regionais ou municipais, as quais deverão ser convocadas e organizadas pelos órgãos e entidades congêneres.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 22 de setembro de 2011
Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 379/2011

Autoriza a doação de imóvel no Município de Ascurra.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a desafetar e doar ao Município de Ascurra o imóvel com área de 6.900,00 m² (seis mil e novecentos metros quadrados), com benfeitorias, matriculado sob o nº 8.270 no Registro de Imóveis da Comarca de Indaial e cadastrado sob o nº 01990 no Sistema de Gestão Patrimonial da Secretaria de Estado da Administração.

Art. 2º A presente doação tem por finalidade permitir a continuidade na prestação de serviços na área da saúde por parte do Município de Ascurra, bem como viabilizar reformas e ampliações nas instalações.

Art. 3º O donatário não poderá, sob pena de reversão:

I - desviar a finalidade ou deixar de utilizar o imóvel;

II - deixar de cumprir os encargos da doação no prazo de 2 (dois) anos; e

III - hipotecar, alienar, alugar, ceder de forma gratuita ou onerosa, total ou parcialmente, o imóvel.

Parágrafo único. As disposições previstas neste artigo deverão constar da escritura pública de doação do imóvel, sob pena de nulidade do ato.

Art. 4º A reversão de que trata o art. 3º desta Lei será realizada independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem indenização por benfeitorias construídas.

Art. 5º A edificação de benfeitorias não outorga ao donatário o direito de retenção no caso de reversão do imóvel.

Art. 6º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta do Município, vedado ao Estado arcar com quaisquer ônus a elas relacionados.

Art. 7º O Estado será representado no ato de doação pelo titular da Secretaria de Estado da Administração ou pelo titular da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional de Timbó.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 22 de setembro de 2011
Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 383/2011

Autoriza a concessão de uso de imóvel no Município de Presidente Getúlio.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder à Sociedade Desportiva Camioneiros, no Município de Presidente Getúlio, pelo prazo de 20 (vinte) anos, o uso gratuito de uma área de

21.078,00 m² (vinte e um mil e setenta e oito metros quadrados), contendo benfeitorias, matriculada sob os nºs 4.746, 4.747, 4.748, 4.749 e 4.750 no Registro de Imóveis da Comarca de Ibirama e cadastrada sob o nº 00788 no Sistema de Gestão Patrimonial da Secretaria de Estado da Administração.

Parágrafo único. De acordo com o que determina a Lei nº 5.704, de 28 de maio de 1980, em seu art. 7º, parágrafo único, inciso I, fica dispensada a concorrência para a concessão de uso de que trata esta Lei por ser a entidade constituída de fins sociais e declarada de utilidade pública pela Lei nº 1.318, de 27 de junho de 1991, do Município de Presidente Getúlio.

Art. 2º A presente concessão de uso tem por objetivo propiciar um local para a entidade desenvolver atividades voltadas ao interesse público.

Parágrafo único. A Associação deverá permitir o uso do imóvel pela Secretaria de Estado Desenvolvimento Regional de Ibirama para realização de reuniões de serviço.

Art. 3º Findas as razões que justificam a presente concessão de uso, bem como vindo o Estado a necessitar do imóvel para uso próprio, o mesmo reverterá ao seu domínio.

Art. 4º Ocorrendo a reversão antecipada ou ao término do prazo da concessão de uso, o imóvel e suas benfeitorias passam ao domínio do Estado, sem direito de indenização à concessionária, em face da gratuidade da concessão de uso.

Art. 5º Serão de responsabilidade da concessionária os custos, obras e riscos inerentes aos investimentos necessários à execução dos objetivos desta Lei, inclusive os de conservação, segurança, impostos e taxas incidentes, bem como quaisquer outras despesas decorrentes da concessão de uso.

Art. 6º A concessionária, sob pena de imediata reversão e independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, não poderá:

I - transferir, parcial ou totalmente, direitos adquiridos com esta concessão de uso;

II - oferecer o imóvel como garantia de obrigação; e

III - desviar a finalidade ou executar atividades contrárias ao interesse público.

Art. 7º Enquanto durar a concessão de uso, a concessionária defenderá o imóvel contra esbulhos, invasões e outros usos desautorizados pela concedente, sob pena de indenização dos danos, sem prejuízo do estabelecido no art. 103 da Constituição do Estado.

Art. 8º Será firmado contrato subsidiário a esta Lei disciplinando e detalhando os direitos e obrigações da concedente e da concessionária.

Art. 9º O Estado será representado no ato da concessão de uso pelo titular da Secretaria de Estado da Administração ou pelo titular da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional de Ibirama.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 22 de setembro de 2011

Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 386/2011

Autoriza a concessão de uso de imóvel no Município de Concórdia.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder à Rede Feminina de Combate ao Câncer do Município de Concórdia, pelo prazo de 20 (vinte) anos, o uso gratuito de uma área de 363,00 m² (trezentos e sessenta e três metros quadrados), com benfeitorias, pertencente ao imóvel registrado sob o nº 22.150 no 1º Registro de Imóveis da Comarca de Concórdia e cadastrado sob o nº 02397 no Sistema de Gestão Patrimonial da Secretaria de Estado da Administração.

Parágrafo único. De acordo com o que determina a Lei nº 5.704, de 28 de maio de 1980, em seu art. 7º, parágrafo único, inciso I, fica dispensada a concorrência para a concessão de uso de que trata esta Lei por ser a entidade constituída de fins sociais e declarada de utilidade pública pela Lei nº 8.344, de 19 de setembro de 1991.

Art. 2º A presente concessão de uso de imóvel tem por objetivo propiciar um local para a entidade desenvolver suas atividades.

Art. 3º Findas as razões que justificam a presente concessão de uso, bem como vindo o Estado a necessitar do imóvel para uso próprio, o mesmo reverterá ao seu domínio.

Art. 4º Ocorrendo a reversão antecipada ou ao término do prazo da concessão de uso, o imóvel e suas benfeitorias passam ao domínio do Estado, sem direito de indenização à concessionária, em face da gratuidade da concessão de uso.

Art. 5º Serão de responsabilidade da concessionária os custos, obras e riscos inerentes aos investimentos necessários à execução dos objetivos desta Lei, inclusive os de conservação, segurança, impostos e taxas incidentes, bem como quaisquer outras despesas decorrentes da concessão de uso.

Art. 6º A concessionária, sob pena de imediata reversão e independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, não poderá:

I - transferir, parcial ou totalmente, direitos adquiridos com esta concessão de uso;

II - oferecer o imóvel como garantia de obrigação; e

III - desviar a finalidade ou executar atividades contrárias ao interesse público.

Art. 7º Enquanto durar a concessão de uso, a concessionária defenderá o imóvel contra esbulhos, invasões e outros usos desautorizados pela concedente, sob pena de indenização dos danos, sem prejuízo do estabelecido no art. 103 da Constituição do Estado.

Art. 8º Será firmado contrato subsidiário a esta Lei disciplinando e detalhando os direitos e obrigações da concedente e da concessionária.

Art. 9º O Estado será representado no ato da concessão de uso pelo titular da Secretaria de Estado da Administração ou pelo titular da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional de Concórdia.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Fica revogada a Lei nº 10.986, de 15 de dezembro de 1998.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 22 de setembro de 2011

Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 038/2011

Altera os incisos II e IV do art. 80 da Lei Complementar nº 381, de 2007.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º Os incisos II e IV do art. 80 da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 80.....

II - Maravilha, com abrangência nos seguintes Municípios: Saudades, Bom Jesus do Oeste, Flor do Sertão, Iraceminha, Modelo, Pinhalzinho, Romelândia, Saltinho, Santa Terezinha do Progresso, São Miguel da Boa Vista, Tigrinhos, Serra Alta e Sul Brasil;

IV - Chapecó, com abrangência nos seguintes Municípios: Águas Frias, Caxambu do Sul, Cordilheira Alta, Coronel Freitas, Guatambu, Nova Erechim, Nova Itaberaba e Planalto Alegre;

.....” (NR)

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 22 de setembro de 2011

Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 010, de 22 de setembro de 2011

Extingue a Junta Médica no âmbito da Assembleia Legislativa, e adota outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando da prerrogativa outorgada pelo art.65, inciso VI, alínea "K" do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Fica excluída do Anexo III-D da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, a Junta Médica, pertencente ao Grupo de Atividades de Função de Confiança - Comissão Legal.

Art. 2º Fica acrescido o art. 29-A à Resolução nº 002, de 2006, com a seguinte redação:

“Art. 29 -A As perícias médicas a que devem ser submetidos os servidores da Assembleia Legislativa para os fins da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, serão realizadas pelo órgão competente da Secretaria de Estado da Administração, mediante termo de convênio celebrado entre a Assembleia Legislativa e a referida Secretaria de Estado.”

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 1º de outubro de 2011.

Art. 4º Fica revogada a Seção VII, e respectivo art. 73, do Capítulo I do Título IV da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 22 de setembro de 2011

Deputado GELSON MERISIO

Presidente

*** X X X ***